



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO



EDITAL DE ABERTURA - CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2023-CPCP-CT - RETIFICAÇÃO

De ordem do Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 subsequente, e Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e Ministério da Educação nº 316, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 subsequente, o anexo I do Edital 008/2023-CPCP-CT - Abertura passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I AO EDITAL Nº 008/2023-CPCP-CT - ABERTURA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CLASSE A – DENOMINAÇÃO “ADJUNTO A”

Onde se lê:

Área/Subárea	Requisitos
Administração Financeira	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia, todos com Doutorado em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Planejamento e Governança Pública ou Desenvolvimento Regional. O programa de pós-graduação nestas áreas deverá estar listado na Plataforma Sucupira ² , ou outra equivalente que possa vir a substituí-la.
Construção Civil/Gestão de Projetos, Gerenciamento de Obras, Orçamentos, Qualidade e Produtividade	Bacharelado em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção Civil, todos com Doutorado em Engenharia Civil ou em Construção Civil. O programa de pós-graduação nestas áreas deverá estar listado na Plataforma Sucupira ² , ou outra equivalente que possa vir a substituí-la.

Leia-se:

Área/Subárea	Requisitos
Administração Financeira	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Controladoria e Finanças ou Economia, todos com Doutorado em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Planejamento e Governança Pública

	ou Desenvolvimento Regional. O programa de pós-graduação nestas áreas deverá estar listado na Plataforma Sucupira ² , ou outra equivalente que possa vir a substituí-la.
Construção Civil/Gestão de Projetos, Gerenciamento de Obras, Orçamentos, Qualidade e Produtividade	Bacharelado em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção Civil ou Arquitetura e Urbanismo, todos com Doutorado em Engenharia Civil ou em Construção Civil. O programa de pós-graduação nestas áreas deverá estar listado na Plataforma Sucupira ² , ou outra equivalente que possa vir a substituí-la.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO KUSMA, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em (at) 21/09/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3720520** e o código CRC (and the CRC code) **3296FA06**.